



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS E CANDIDATOS INDEFERIDOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR REFERENTE À SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA ATUAR NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS – MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e as Coordenações dos CURSOS DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS, na Modalidade a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso das suas atribuições e tendo como base legal a Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019,

TORNA PÚBLICO

A relação dos candidatos indeferidos e dos candidatos APTOS à realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS, PARA ATUAR COMO TUTOR NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS, ofertados na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regidos pelas regras estabelecidas no **EDITAL Nº48/2020 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO** e **retificações EDITAL Nº49/2020 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO** e **EDITAL Nº50/2020 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO**, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DOS CANDIDATOS APTOS

1.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, sendo eles:

LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

Nome do candidato	Local de atuação
ALINE REGINA LEMES DE SENE	POLO SIQUEIRA CAMPOS
JHONATAS GARAGNANI DE SOUZA	POLO SIQUEIRA CAMPOS
FERNANDO CEZAR FRAZÃO	POLO ENGENHEIRO BELTRÃO
THIAGO HENRIQUE DA SILVA DE SALES	POLO ENGENHEIRO BELTRÃO

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome do candidato	Local de atuação
ANDRIELE APARECIDA DO NASCIMENTO ARNAUD SANTOS DA SILVA	GUARAPUAVA – UNICENTRO/SANTA CRUZ
LUCAS RAFAEL BORBA CARNEIRO	GUARAPUAVA – UNICENTRO/SANTA CRUZ
ELIANA DE OLIVEIRA FARIAS	GUARAPUAVA – UNICENTRO/SANTA CRUZ
MOACY FLÁVIO FARIAS DE CASTRO	POLO APUCARANA
FLÁVIA MARA FEITOSA DA SILVA	POLO APUCARANA
LUCIANE JOSE DA LUZ ZAIAS	POLO PRUDENTÓPOLIS
JOSLAINE KOLC	POLO PRUDENTÓPOLIS
INÁCIO BARANHUK	POLO PALMITAL

2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1. Ficam indeferidos os candidatos, relacionados abaixo, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, por não atenderem aos requisitos exigidos nos editais anteriormente citados, sendo eles:

LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

INSCRITO	Local de atuação	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ANDRE EDUARDO TARDIVO	POLO ENGENHEIRO BELTRÃO	não atendeu o item 7.1.3 do edital 48/2020

BRENDA LETÍCIA GUIMARÃES MARINOSI	POLO ENGENHEIRO BELTRÃO	não atendeu o item 7.1.3 do edital 48/2020
GEOVANI AUGUSTO NUNES	POLO ENGENHEIRO BELTRÃO	não atendeu o item 7 do edital 48/2020
LORENA APARECIDA BAIKA UKACHENSKI	POLO CAMPO LARGO	não atendeu o item 7.1.2 do edital 48/2020
ELIANA DE OLIVEIRA FARIAS	NÃO INDICOU POLO	não atendeu o item 7 do edital 48/2020
KÁTIA TELES DA SILVA MARTINS	NÃO INDICOU POLO	não atendeu o item 7 do edital 48/2020
KELLY KOVALESKI	POLO ENGENHEIRO BELTRÃO	não atendeu o item 7.1.3 do edital 48/2020
ANA CLAUDIA PEREIRA ANDRUCHIW	NÃO INDICOU POLO	não atendeu o item 7 do edital 48/2020

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – GUARAPUAVA/SANTA CRUZ

INSCRITO	Local de atuação	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ADRIANO MAKUX DE PAULA	GUARAPUAVA – UNICENTRO/SANTA CRUZ	Não atende RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 049/2020-NEAD/UAB/UNICENT RO
ALAN ELIAS SILVA	GUARAPUAVA – UNICENTRO/SANTA CRUZ	não atendeu o item 7 do edital 48/2020
DAIANNE MIRELLI DE OLIVEIRA	GUARAPUAVA – UNICENTRO/SANTA CRUZ	não atendeu o item 7.1.3 do edital 48/2020
FILIPE DE CASTRO QUELHAS	GUARAPUAVA – UNICENTRO/SANTA CRUZ	não atendeu o item 7.1.3 do edital 48/2020
JOÃO HENRIQUE DE MORAES MACHADO ROSA	GUARAPUAVA – UNICENTRO/SANTA CRUZ	não atendeu o item 7 do edital 48/2020
JOSÉ OLÍMPIO DOMINGUES JUNIOR	GUARAPUAVA – UNICENTRO/SANTA CRUZ	não atendeu o item 7 do edital 48/2020

JOSIANE DA COSTA VILELA	GUARAPUAVA UNICENTRO/SANTA CRUZ	– não atendeu o item 7 do edital 48/2020
JOSLAINE KOLC	GUARAPUAVA UNICENTRO/SANTA CRUZ	– não atendeu o item 7 do edital 48/2020
MARCUS VINICIUS DA SILVA COSTA	GUARAPUAVA UNICENTRO/SANTA CRUZ	– não atendeu o item 7.1.3 do edital 48/2020
PATRICIA VELNECKER DA SILVA	GUARAPUAVA UNICENTRO/SANTA CRUZ	– não atendeu o item 7 do edital 48/2020
SERENICE LAZAROTO	GUARAPUAVA UNICENTRO/SANTA CRUZ	– não atendeu o item 7 do edital 48/2020
SIMONE KUCZNIR RENZCHERCHEN	GUARAPUAVA UNICENTRO/SANTA CRUZ	– não atendeu o item 7.1.1 e 7.1.3 do edital 48/2020
SUÉLEN PONTES MACHADO	GUARAPUAVA UNICENTRO/SANTA CRUZ	– não atendeu o item 7.1.1 do edital 48/2020
TAIS SILVA SANTOS	GUARAPUAVA UNICENTRO/SANTA CRUZ	– não atendeu o item 7 do edital 48/2020

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – POLOS

INSCRITO	Local de atuação	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
DANIELLY PIETROCHINSKI	POLO RESERVA	não atendeu o item 7.1.1 do edital 48/2020
DEBORAH CRISTINA DA SILVA	POLO APUCARANA	não atendeu o item 7.1.3 do edital 48/2020
FRANCIONE DE GÓES	POLO FLOR DA SERRADO SUL	Não atende RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 049/2020-NEAD/UAB/UNICENTRO
GISLAINE MAIER ANTONELI	POLO PRUDENTOPOLIS	não atendeu o item 7.1.1 do edital 48/2020
ISABELI RAMOS NEVES	POLO TAMARANA	não atendeu o item 7.1.1 e 7.1.3 do edital 48/2020
JENIFER DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	POLO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	não atendeu o item 7.1.1 e 7.1.3 do edital 48/2020

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

JULIANA CRISTINA LOCOMANN	POLO APUCARANA	não atendeu o item 7.1.3 do edital 48/2020 E RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 049/2020-NEAD/UAB/UNICENTRO
PATRICIA BENETI DE OLIVEIRA	POLO TAMARANA	não atendeu o item 7 do edital 48/2020
RUBENS NIEVIADOMSKI	POLO BITURUNA	não atendeu o item 7.1.3 do edital 48/2020
SANDRA FERRARINI CAVALLI COELHO	POLO FLOR DA SERRA DO SUL	não atendeu o item 7.1.1 e 7.1.3 do edital 48/2020

3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL Nº 48/2020 – UAB/MEC – UNICENTRO, nos dias 14 e 15 DE JANEIRO DE 2021, **SOMENTE via e-mail nead.unicentro@gmail.com**

3.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

3.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que **esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação**, bem como, que seja realizada a **inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato**;

3.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, da Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e as Coordenações dos CURSOS DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS na Modalidade a Distância;

3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação à Distância, NEaD – Universidade Aberta do Brasil, UAB
EDITAL Nº0012021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO



5.3 O presente processo seletivo terá a validade de até 4 (quatro) anos, computando-se a partir da data de publicação do edital final de classificação, em conformidade com o que legislação da Unicentro e CAPES (Portaria Nº. 102, de 10 de maio de 2019, no que regulamenta o “Artigo 3º”, desta Portaria e no Parágrafo “§ 1º” e Parágrafo “§ 2º”), deste mesmo Artigo).

5.4 Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutoria farão jus a bolsa mensal de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019;

5.5 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

5.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

5.7 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

5.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

5.9 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado CAPES/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007);

5.10 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

5.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pelas Coordenações dos CURSOS DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

5.14 O tutor contratado como bolsista que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

5.15 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Núcleo de Educação à Distância, NEaD – Universidade Aberta do Brasil, UAB
EDITAL Nº0012021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO



critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;

5.16 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do EDITAL Nº 48/2020 – UAB/MEC – UNICENTRO de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;

5.17 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;

5.18 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

5.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 13 de janeiro de 2021

Prof. Léo Raifur
Coordenador NEaD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO